



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.962/2003

DENOMINA DE ALCINDO ANTÔNIO DE ALMEIDA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Nº XXIII, DO BAIRRO JARDIM IRACEMA DESTA CIDADE DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ALCINDO ANTÔNIO DE ALMEIDA** a Unidade de Saúde da Família nº XXIII, do bairro Jardim Iracema, em Sousa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível e apropriado da unidade de saúde a que se o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2003.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO